

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1194 de 27.12.96

**DECRETO Nº 9170/96**  
de 16 de dezembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional  
no valor de R\$ 107.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18  
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do  
Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no  
valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais) destinado a  
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	27.000,00

	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

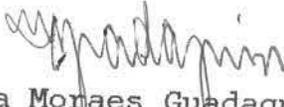
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	620,00
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
40.10-0842021.2021	Conservação da Frota	
40.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.10-0842021.2046	Programações Diversas	
40.10-3120	Material de Consumo	500,00

cont. do DECRETO Nº 9170/96 - fls. 02

40.10-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
40.10-3120	Material de Consumo	380,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3120	Material de Consumo	1.500,00
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
55.10-0307021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
55.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
55.10-0307021.2017	Estagiários	
55.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00
55.10-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

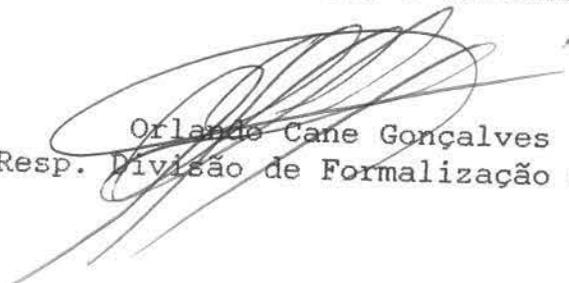
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Dezembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de dezembro de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Orlando Cane Gonçalves  
Resp. Divisão de Formalização e Atos